



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06450191.0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 783/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária dos Moradores, Produtores e Pescadores do Povoado Baixão das Vassouras - ACOMPPEVAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores, Produtores e Pescadores do Povoado Baixão das Vassouras - ACOMPPEVAS, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.998.542/0001-87, com sede na Rua Principal, S/N, Povoado Baixão das Vassouras, CEP 65.570-000, Município de Araiões – MA.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade, entre outras previstas em seu estatuto:

- I — Despertar o espírito de solidariedade entre os associados;
- II — Proporcionar maior integração entre as famílias e melhoria do convívio dos habitantes do povoado;
- III — Promover atividades ligadas à agricultura, pesca e demais atividades relacionadas à terra, podendo firmar convênios com órgãos públicos e instituições congêneres;
- IV — Estimular a valorização da família e seu papel na sociedade;
- V — Fomentar o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras por meio de convênios, empréstimos e outros recursos junto a órgãos governamentais;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões – MA, em 24 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO LIMA COSTA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO EM EXERCÍCIO